



Prefeitura Municipal de Ipiguá

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

Fls. 01

LEI N.º 105/99.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipiguá para o exercício de 2.000.

GETULIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Ipiguá, usando das atribuições que me são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1.º - O Orçamento Fiscal do Município de Ipiguá para o exercício de 2.000, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.980.000,00 (Três milhões, novecentos e oitenta mil reais) para a Administração, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outra fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

I- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	R\$ 3.680.000,00
Receitas Tributária	R\$ 297.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 200.000,00
Receitas Patrimonial	R\$ 50.000,00
Receitas Industrial	R\$ 100.000,00
Receitas de Serviços	R\$ 100.000,00
Transf. Correntes	R\$ 2.885.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 48.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	R\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Iguapé

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

Fls. 02

Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Transf. de Capital	R\$ 190.000,00
Outras Rec. de Capital	R\$ 10.000,00
Subtotal	R\$ 3.980.000,00

ARTIGO 3.º - A Despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Legislativa	R\$ 250.000,00
03- Ad. e Planejamento	R\$ 672.000,00
04- Agricultura	R\$ 67.000,00
05- Comunicações	R\$ 5.000,00
08- Educação e Cultura	R\$ 1.340.000,00
10- Habit. E Urbanismo	R\$ 677.000,00
11- Industria, Comercio e Serviço	R\$ 59.000,00
13- Saúde e Saneamento	R\$ 370.000,00
15- Assist. e Previdencia	R\$ 348.000,00
16- Transporte	R\$ 192.000,00

Subtotal	R\$ 3.980.000,00
-----------------	-------------------------

II- POR PROGRAMAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Processo Legislativo	R\$ 250.000,00
--------------------------	----------------



Prefeitura Municipal de Iguapé

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

Fls. 03

07- Administração	R\$ 532.000,00
08- Ad. Financeira	R\$ 140.000,00
16- Abastecimento	R\$ 60.000,00
17- Preserv. Recursos Nat. Renov.	R\$ 7.000,00
22- Telecomunicações	R\$ 5.000,00
41- Educação da Criança de 0 a 6 anos	R\$ 274.000,00
42- Ensino Fundamental	R\$ 866.000,00
43- Ensino Médio	R\$ 8.000,00
44- Ensino Supletivo	R\$ 13.000,00
46- Educ. Física e Desportos	R\$ 123.000,00
47- Assistência a Educandos	R\$ 40.000,00
48- Cultura	R\$ 10.000,00
49- Educação Especial	R\$ 6.000,00
57- Habitação	R\$ 30.000,00
58- Urbanismo	R\$ 227.000,00
60- Serv. de Utilidade Pública	R\$ 176.000,00
63-Comercio	R\$ 59.000,00
75-Saúde	R\$ 370.000,00
76-Saneamento	R\$ 244.000,00
81-Assistência	R\$ 247.000,00
82-Previdência	R\$ 81.000,00
84-Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público PASEP.	R\$ 30.000,00
88-Transporte Rodoviário	R\$ 187.000,00
91-Transporte Urbano	R\$ 5.000,00
total	R\$ 3.980.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiguá

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

Fls. 04

III- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$ 2.875.000,00
Despesas de Capital	R\$ 1.123.000,00
total	R\$ 3.980.000,00

IV- POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

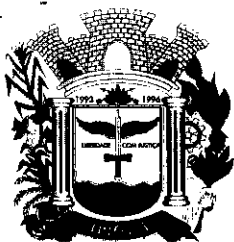
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I- LEGISLATIVO

01- Câmara Municipal	R\$ 250.000,00
----------------------	----------------

II- EXECUTIVO

01- Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$ 185.000,00
02- Administração	R\$ 425.000,00
03- Finanças	R\$ 170.000,00
04- Fundo Municipal de Ensino	R\$ 200.000,00
05- Ensino	R\$ 865.000,00
06- Educ., Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	R\$ 280.000,00
07- Saúde	R\$ 370.000,00
08- Assistência Social	R\$ 90.000,00
09- Agricultura e Abastecimento	R\$ 67.000,00
10- Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	R\$ 534.000,00
11- Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	R\$ 110.000,00
12- Fundo Munic. Seguridade Social de Ipiguá	R\$ 200.000,00
13- Departamento Serviços de Água e Esgoto	R\$ 234.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiguá

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

Fls. 05

Total

R\$ 3.980.000,00

ARTIGO 4.º - O Orçamento de Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração no valor de R\$ 809.000,00 assim discriminados:

ARTIGO 5.º - O Poder Executivo fica autorizado a :

a) Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, até o limite de 05 % (cinco por cento) da receita Líquida Real, nos termos da Resolução 78/98.

b) Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa fixada, nos termos de Artigo 7.º da Lei n.º 4.320/64.

c) Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesas para outro dentro de mesmo Projeto ou Atividade.

ARTIGO 6.º - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá, 23 de Novembro de 1.999.


Gabriel José de Souza
Prefeito Municipal